AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.854 de 15 de março de 2016.
Autoria: Jaqueline Cristóvão

"Dá denominação à Rua 02, localizada no bairro Vila Juracy, de Adriano de Freitas Santos, em Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Adriano de Freitas Santos,*** a Rua 02, situada no bairro Vila Juracy, no Município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo, renomear a Rua 02, do bairro Vila Juracy, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o querido jovem ***Adriano de Freitas Santos,*** que foi residente na referida Rua do bairro Vila Juracy deste município, pela trajetória meteórica de vida, sendo um jovem de conduta limpa, correta, íntegra e de honra. Com idoneidade moral e com grande honestidade, sempre agiu de acordo com a moral e os bons costumes, muito atuante na igreja católica, sempre participou de diversos movimentos e pastorais com muito afinco e dedicação, prestando relevantes serviços à comunidade, conforme justificativa.

Art. 3º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: ***SANEAGO, CELG, ECT, entre outras***, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

EDVAN RORIZ – 2º Secretário